

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.**

Art. 1º As contas de Governo dos Administradores do Executivo de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2020, gestão dos Senhores Claudiomiro Gamst Robinson e Jucemar Cecília de Moraes Zimmer, ficam aprovadas.

Parágrafo Único. Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 21.600, no Processo nº 000918-02.00/20-1, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 25 de maio de 2023.

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

JOSÉ JAIR BORGES

Vice-presidente da Comissão
de Orçamento, Finanças e Contas
Públicas

ORQUELITA SALGADO DA

COSTA

Membro da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contas
Públicas

